



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2727-CEPE, de 16 de agosto de 2004.

**APROVA O PROJETO DE PESQUISA
QUE INDICA.**

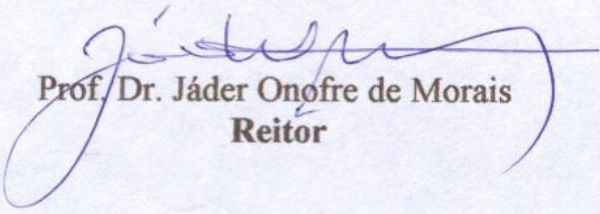
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de suas atribuições estatutárias regimentais, tendo em vista o que consta do
processo nº 03371273-5,

**RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão-CEPE:**

**Art.1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado: A (RE)ESTRUTURAÇÃO
DO LITORAL CEARENSE PELOS SERVIÇOS DA ATIVIDADE TURÍSTICA A PARTIR
DA DÉCADA DE 1990, proposto pelo Centro de Ciências e Tecnologia-CCT.**

**Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas
as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em
Fortaleza, 16 de agosto de 2004.**


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor